



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 049/2020.
Jataí, 18 de dezembro de 2020.**

PORTARIA Nº 720/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.041655/2020-61 **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão a **ÂNGELA RODRIGUES LUIZ**, Matrícula nº 1811071, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 19/11/2020, data em que obteve a avaliação de desempenho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 049/2020.
Jataí, 18 de dezembro de 2020.**

PORTARIA Nº 721/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.041664/2020-52 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ALÍPIO RODRIGUES DE SOUSA NETO, Matrícula nº 1354356, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 12/06/2020, data em que completou o interstício de 24 meses.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 049/2020.
Jataí, 18 de dezembro de 2020.**

PORTARIA Nº 722/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.025143/2019-14 RESOLVE:

Prorrogar, até 30/04/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	TRACY MARTINA MARQUES MARTINS	3987931	23070.025143/2019-14	UAE/CIBIO

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



PORTARIA Nº 723/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.009681/2020-03, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, FABIANA GONÇALVES DOS REIS, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 006/2020 publicado no D.O.U. de 04.12.2020, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Adjunto A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 049/2020.
Jataí, 18 de dezembro de 2020.**

PORTARIA Nº 724/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.048322/2020-63, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso “Curso de capacitação em pesquisa científica”, e 294 horas de carga horária excedente do exercício anterior, totalizando a carga horária de 414 horas, a JACQUELINE RODRIGUES DO CARMO CAVALCANTE, matrícula nº 2261806/SIAPE, Técnico em enfermagem, da Classe de Capacitação D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 26/10/2020, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



PORTARIA Nº 725/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.049972/2020-26, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação, a WALQUÍRIA DUTRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1751694, ocupante de um cargo de Técnica em assuntos educacionais, classe E, lotada na Coordenação de Graduação UFJ, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 19/01/2015 e 19/01/2020, por 03 (três) meses, a contar de 01/01/2021, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 049/2020.
Jataí, 18 de dezembro de 2020.**

PORTARIA Nº 726/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.023312/2018-09 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/07/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	CYNTHIA MORAES MEDEIROS	3151902	23070.023312/2018-09	UAE/CISAU

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 049/2020.
Jataí, 18 de dezembro de 2020.**

PORTARIA Nº 727/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, e o que constado Processo nº 23070.052519/2020-05, resolve RETIFICAR:

Na portaria 676/2020 de 19.11.2020, onde se lê: “e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.049998/2020-74”, fazer constar: “em cumprimento à Sentença da 8ª Vara - Justiça Federal em Goiás, constante nos autos do processo de nº. 21669-61.2016.4.01.3500 e o que consta do Processo nº 23070.023768/2010-11, nº 23070.024379/2012-67, nº 23070.022163/2014-29, nº 23070.014914/2016-03, nº 23070.018608/2018-08, nº 23070.052519/2020-05”